TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 92/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A EMPRESA RGV SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1060, cidade de Santa Izabel do Pará, representada por sua Secretária, Srª. **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, nomeado através de Decreto Municipal nº 139/2017 de 14 de Junho de 2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.918.082-72 e portadora do Registro Geral nº 3076073 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO,** representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado**; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado; **SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS ,** representada pelo Sr. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, Secretário Municipal, inscrito na OAB/PA 10378 e CPF/MF sob nº 042.135.302-30, residente e domiciliado na Av. José Amâncio, nº 1134, Centro, Santa Izabel do Pará; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,** sediada em Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal 002/2017, inscrito no CREA/PA nº 7550-D e CPF/MF sob nº 237.102.172-53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309**,** denominados aqui de **DISTRATANTE** e a empresa **RGV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **29.330.254/0001-50,** com sede na BR-316, KM 11, SNº, Bairro: Pato Macho, Sala 03 –Altos, CEP:67.200-000, Marituba-PA, neste ato representada por, RHANIEL GLAISON VIANA SIMOES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 6220644 PC/PA, CPF/MF sob nº 005.860.492-82, residente e domiciliado na Rua Primeira, nº 106, bairro: São Francisco, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, doravante denominada **DISTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2019**,** Modalidade Licitatória Pregão Presencial SRP nº 015/2019,, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Constitui objeto deste termo, a **RESCISÃO DO CONTRATO N° 92/2019**, celebrado entre as partes acima, que tem por objeto a aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e

equipamentos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através de suas secretarias jurisdicionadas e fundos municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Em razão do término do saldo do contrato pactuado entre as partes e da impossibilidade de aditamento sem afetar o interesse público, fica rescindido o contrato mencionado na cláusula anterior, a contar da data de assinatura deste termo, ou seja de **22.06.2020**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1-As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará/PA, para solução das demandas decorrentes deste distrato.

E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente DISTRATO, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, **em 03 (três) vias de idêntico teor.**

Santa Izabel do Pará/PA, 22 de junho de 2020.

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
Dados: 2020.06.22 12:54:17 -03'00'

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO:04213530230
Assinado de forma digital por MELQUESEDEQUE ALVES FILHO:04213530230
Dados: 2020.06.22 12:56:02 -03'00'

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
SECRETARIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS – SEMTRANS

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272
Assinado de forma digital por CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272
Dados: 2020.06.22 12:59:02 -03'00'

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDRO PAULO DE MAGALHAES BEZERRA:23710217253
Assinado de forma digital por PEDRO PAULO DE MAGALHAES BEZERRA:23710217253
Dados: 2020.06.22 10:44:20 -03'00'

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

R G V SIMOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI:29330254000150
Assinado de forma digital por R G V SIMOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI:29330254000150
Dados: 2020.06.22 18:15:03 -03'00'

MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA:05171699000176
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA:05171699000176

RGV SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 29.330.254/0001-50
CONTRATADA